LEI Nº 5.557, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Altera a Lei nº 2.262, de 25 de novembro de 1999, que *Institui os "Corredores Turísticos" como Elemento de Estruturação e de Padronização do Espaço Turístico de Foz do Iguaçu.*

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 2.262, de 25 de novembro de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º [...]

[...]

XXX - o encontro da Avenida Tancredo Neves com a Avenida Araucária, no lado direito da via, até a interseção com a Rua Suindara. " (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal
da Administração e Recursos Humanos

Jin Bruno da Rosa Petrycoski
Secretário Municipal
de Turismo

99cc2f73-1c30-48ca-8fcf-2daaa8ac2bab

Autenticado com certificado digital por JIN BRUNO DA ROSA PETRYCOSKI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - 14/07/2025 às 14:18:42, LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 14/07/2025 às 14:21:54 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/07/2025 às 16:08:47
Documento Código: 99cc2f73-1c30-48ca-8fcf-2daaa8ac2bab - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=99cc2f73-1c30-48ca-8fcf-2daaa8ac2bab

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.557/2025**

Assunto: **ALTERA A LEI Nº 2.262, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999, QUE INSTITUI OS "CORREDORES TURÍSTICOS" COMO ELEMENTO DE ESTRUTURAÇÃO E DE PADRONIZAÇÃO DO ESPAÇO TURÍSTICO DE FOZ DO IGUAÇU.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=99cc2f73-1c30-48ca-8fcf-2daaa8ac2bab

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
99cc2f73-1c30-48ca-8fcf-2daaa8ac2bab

Hash do Documento

1D1E0CC50CA756D82794CB37AF6FC627C9BA799D1855D69BC748A2993D73AFAE

Anexos

5557 - ALTERA LEI 2262-1999 - INCLUSÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MI 72718-2024 - 11.04.25 - MENSAGEM 013-2025.doc - **975025fa-7e35-472d-bcf0-20a32ed4644e**
5557 - ALTERA LEI 2262-1999 - INCLUSÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MI 72718-2024 - 11.04.25 - MENSAGEM 013-2025.pdf - **2a5da4ab-aa5b-42fc-8d61-0836d6e05681**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/07/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 14/07/2025 16:08:47 - OK
Tipo: Assinatura Digital

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 14/07/2025 14:21:54 - OK
Tipo: Assinatura Digital

JIN BRUNO DA ROSA PETRYCOSKI (Signatário) - CPF: ***69725985** em 14/07/2025 14:18:42 - OK
Tipo: Assinatura Digital



Publicado no Diário Oficial
Edição: 5262 - Data: 15/07/2025

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.